Mês Referência
03/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
CAPITÂNIA ALTERNATIVES S/A

CNPJ do Gestor
41.475.648/0001-00

Administrador Fiduciário
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

CNPJ do Administrador
59.281.253/0001-23

Características da Classe/Subclasse

Fundo
CAPITÂNIA INFRA YIELD FIF EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA

CNPJ
59.265.782/0001-33

Público Alvo
Investidores Qualificados

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe de Renda Fixa

CNPJ da Classe
59.265.782/0001-33

Nome da Classe
CAPITÂNIA INFRA YIELD FIF EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA

Possui Subclasse?
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
1,0500%

Observação da Forma de Remuneração
A Classe estará sujeita a uma taxa global, que considerará a taxa de administração, incluindo a remuneração pelos serviços de escrituração de cotas da Classe e a taxa de gestão, correspondente a 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

Remuneração mínima mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do ADMINISTRADOR, conforme alinhado previamente com o GESTOR.

O GESTOR renuncia expressamente, pelo período de 6 (seis) meses contados a partir da Data da 1ª Integralização, ao recebimento da parcela da Taxa Global que lhe é devida à título de prestação dos serviços de gestão.

Tendo em vista que a Classe não conta com distribuidores das cotas que atuem de forma contínua, o presente anexo não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que sejam contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas da Classe, será prevista nos documentos das respectivas ofertas, nos termos da regulamentação aplicável.

Possui Taxa de Performance?
Sim

Índice de Referência (Benchmark)
CDI

Descrição da Taxa de Performance
20% do que exceder 100% do CDI

Investimento Inicial Mínimo
R$ 0,00

Movimentação Mínima
R$ 0,00

Saldo Mínimo de Permanência
R$ 0,00

Cotização da Aplicação
Fundo Cetipado negociado no Balcão

Cotização de Resgate
Fundo Cetipado negociado no Balcão

Pagamento de Resgate
Fundo Cetipado negociado no Balcão

Cobra Taxa de Saída?
Não

Possui Carência para Resgate?
Não

Prevê uso de Side Pocket?
Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?
Não

Prevê Barreira aos Resgates?
Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Valor Fixo

Valor Fixo
R$ 0,00

Forma de pagamento
Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações
Não é cobrado nenhum valor de taxa de administração. É cobrado 0,05% a.a. pela Texa de Escrituração. O residual é taxa de gestão.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S.A.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
invest@capitaniainvestimentos.com.br